

LEI MUNICIPAL Nº 582 DE 15 DE MARÇO DE 1990

“Declarada de utilidade pública a Associação União e luta do Parque América”.

Aparecido Benedito Franco Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação União e luta dos Moradores do Parque América, sociedade de natureza civil. Sem finalidade lucrativa, política e religiosa, com sede social à rua Mococa, nº 320, Parque América, Município de Rio Grande da Serra, Comarca de Ribeirão Pires.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 15 de março de 1990 – 25º Ano de Emancipação Política-Administrativa.

Aparecido Benedito Franco
Prefeito Municipal